



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº3.164 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na ordem de R\$471.475,60 (quatrocentos e setenta e mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.475,60, sendo R\$ 390.000,00 por excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso 1 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; e R\$ 81.475,60 por anulação, onde R\$ 8.055,60 refere-se a crédito adicional especial; distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **471.475,60**

### Excesso

01	02	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
78	04.122.0001.2154.0000		GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	150.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 751 000
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	
Iluminação Pública - COSIP		017	000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

### Anulação

01	03	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
135	28.843.0059.0008.0000		GESTÃO DE PASSIVOS	20.000,00
	3.2.90.21.00		Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	000		000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

135	28.843.0059.0008.0000	GESTÃO DE PASSIVOS	29.420,00
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

## Excesso

01 05	01	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	224	15.452.0061.2146.0000	BRAÇO AMIGO	240.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 751 000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	
Iluminação Pública - COSIP		017	000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

## Anulação

01 07	02	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	314	12.122.0018.2027.0000	GESTÃO COMPARTILHADA	
		24.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001	000 EDUCAÇÃO 25%	
01 09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1018	10.301.0007.2018.0000	SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDEL	8.055,60
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo	
Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		059	000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 2154 – Custeio de Energia Elétrica
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 02.01 – Departamento de Administração
Código/Função: 04 – Administração
Código/Sub função: 122 – Administração Geral
Grupo: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0001 – Gestão Pública de Qualidade
Produto: Imóvel Iluminado
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	12	R\$150.000,00

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Código/Nome da Ação: 0008 – Amortização de Dividas
Classificação: 0 – Operação Especial
Unidade Executora: 03.01 – Departamento de Finanças e Tesouraria
Código/Função: 28 – Encargos Especiais
Código/Sub função: 843 – Serviço da Dívida Interna
Grupo: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0059 – Gestão de Passivos
Produto: Pagamento Realizado
Unidade de Medida: Unidade

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade	12	R\$49.420,00

Código/Nome da Ação: 2146 – Gestão das Atividades – Serviços Urbanos
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 05.01 – Departamento de Serviços Urbanos
Código/Função: 15 – Urbanismo
Código/Sub função: 452 – Serviços Urbanos
Grupo: 751 – Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0061 – Braço Amigo
Produto: Ação Realizada
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	12	R\$240.000,00

Código/Nome da Ação: 2027 – Gestão das Atividades – Diretoria de Educação
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 07.02 – Gestão Compartilhada
Código/Função: 12 – Educação
Código/Sub função: 122 – Administração Geral
Grupo: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0018 – Gestão Compartilhada
Produto: Ação Realizada
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	12	R\$24.000,00

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Código/Nome da Ação: 2018 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde
Código/Função: 10 – Saúde
Código/Sub função: 301 – Atenção Básica
Grupo: 600 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0007 – Saúde Previnida População Saudável
Produto: Unidades Atendidas
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	12	R\$8.055,60

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>390.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	751 000	390.000,00

**Anulação: -81.475,60**

01 03 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
136	28.843.0059.0008.000	GESTÃO DE PASSIVOS	-24.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
136	28.843.0059.0008.0000	GESTÃO DE PASSIVOS	-20.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01 06 01	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
256	20.122.0054.0064.0000	AGRICULTURA EM AÇÃO	-29.420,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
711	10.303.0008.2143.0000	FARMÁCIA POPULAR MEDICAMENTOS PARA TODOS	-8.055,60
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	
	059 000	Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>7269</u> Em: <u>12/12/2024</u> _____ Diretor Administrativo
--

Publicado